

O papel das instituições na aquisição e distribuição de alimentos: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Região Sul do Brasil nos anos de 2009 a 2018

Natália Thaynã Farias Cavalcanti^{1,*} , Marta Cristina Marjotta-Maistro² 
& Lilian Maluf de Lima³ 

¹Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 6º andar, sala 607, Recife, PE, Brasil.

*Autor para correspondência: nataliathayna15@gmail.com

²Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural da Universidade Federal de São Carlos, Centro de Ciências Agrárias (UFSCar/CCA), Rodovia Anhanguera, Km 174, Araras, SP, Brasil.

³Departamento de Economia, Administração e Sociologia, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP), Av. Centenário, 11, Piracicaba, SP, Brasil.

Recebido em 17.XII.2021

Aceito em 14.II.2022

DOI 10.21826/2446-82312022v77e2022013

RESUMO – O PAA, criado em 2003, tem a finalidade de fortalecer a agricultura familiar com a compra da produção agropecuária e distribuição para pessoas em estado de insegurança alimentar. Este trabalho tem como objetivo analisar a execução do PAA em termos de aplicação de recursos, volume da produção e abrangência do programa na região sul do Brasil nos anos de 2009 a 2018. A pesquisa utilizou dados secundários disponibilizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Os principais resultados foram: a região sul recebeu o montante total de recursos de R\$ 845 milhões no período analisado, o que responde por 28% do montante nacional para o período; em termos estaduais, o Rio Grande do Sul se destacou com aproximadamente 59% do volume adquirido, seguido do Paraná (26%) e Santa Catarina (15%). Com relação ao número de fornecedores constatou-se uma queda de aproximadamente 97% no número de participantes, quando comparados os anos de 2009 e 2018. Conclui-se que em 2019 apresentou maior destaque em todas as categorias analisadas, em 2013, os problemas operacionais apontaram uma fragilidade da execução do programa com consequências expressivas nos anos seguintes. Os dados evidenciados indicam que o programa se apresentou como um instrumento de política pública que expõe deficiências.

Palavras-chave: agricultura familiar, desenvolvimento rural, política pública

ABSTRACT – The role of institutions in the acquisition and distribution of food: an analysis of the Food Purchase Program (PAA) in the Southern Region of Brazil in the years 2009 to 2018. The PAA, created in 2003, aims to strengthen family farming by purchasing agricultural production and distributing it to people in a state of food insecurity. This work aims to analyze the execution of the PAA in terms of application of resources, volume of production, and coverage of the program in the southern region of Brazil in the years 2009 to 2018. The research used secondary data made available by the National Supply Company (CONAB). The main results were: the southern region received the total amount of resources of R\$ 845 million in the analyzed period, which accounts for 28% of the national amount for the period; in state terms, Rio Grande do Sul stood out with approximately 59% of the volume purchased, followed by Paraná (26%) and Santa Catarina (15%). With regard to the number of suppliers, a drop of approximately 97% in the number of participants was found when comparing the years 2009 and 2018. It can be concluded that in 2019 it showed greater prominence in all categories analyzed, in 2013, operational problems pointed out a weakness in the execution of the program with expressive consequences in the following years. The data evidenced indicate that the program presented itself as a public policy instrument that exposes deficiencies.

Keywords: family agriculture, public policy, rural development

Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no IX CIENAGRO Simpósio da Ciência do Agronegócio – "O agronegócio da biodiversidade", promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios (Cepan/UFRGS) e realizado entre nos dias 7 e 8 de outubro de 2021, de forma virtual.

INTRODUÇÃO

Para estimular a geração de renda no meio rural, foram implementadas diversas políticas públicas para agricultura familiar, uma dessas foi o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar com compra da produção agropecuária e sua distribuição para pessoas em estado de insegurança alimentar. Neste sentido, em vista da representatividade que o grupo da agricultura familiar apresenta na região sul do país, um contingente de 4.125.995 habitantes residentes na zona rural, correspondente a 15,1% da população brasileira (IBGE, 2010), e sobretudo da importância de estudar as políticas públicas na zona rural para reforçar sua continuidade, este trabalho tem como objetivo analisar a execução do PAA em termos de aplicação de recursos, volume da produção e abrangência do programa na região sul do Brasil nos anos de 2009 a 2018.

Agricultura familiar e mercados institucionais

A agricultura familiar é definida pela Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006, no artigo 3º que determina as características primordiais para se enquadrar na categoria, como: (i) não possuir área maior do que quatro módulos fiscais; (ii) a mão de obra utilizada nas atividades econômicas ser predominantemente familiar e (iii) o maior percentual da renda ser obtido das atividades econômicas do estabelecimento. Como agricultura familiar tradicional entendem-se, neste estudo, os agricultores enquadrados na Lei Federal 11.326, de 24 de julho de 2006, não pertencentes à reforma agrária (BRASIL, 2006).

De acordo com o último Censo Agropecuário realizado no ano de 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2019), existem mais de 3,9 milhões estabelecimentos da agricultura familiar, abrangendo 10,1 milhões de pessoas e ocupando área de 80,9 milhões de hectares. A categoria é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira (MAPA 2019), contribuindo não só na produção de alimentos básicos consumidos nas mesas dos brasileiros, como também apresenta importância expressiva na contribuição à segurança alimentar e nutricional no país, preserva os alimentos tradicionais, promove uma alimentação balanceada e preservando a agrobiodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais, além do mais, a categoria representa uma oportunidade para incentivar as economias locais, sobretudo quando combinada com políticas específicas destinadas a promover a autonomia do agricultor, reafirmando sua identidade, sua proteção social e o desenvolvimento rural e demonstra o potencial para geração de postos de trabalho. (Heberlê *et al.* 2017).

Este segmento, por meio da sua inserção no mercado, ocupa parte da população de comunidades rurais e pequenas cidades, entretanto, essa inserção depende antes de tudo de tecnologia e condições político-institucionais (Castro *et al.*, 2014). Para Grisa (2017), o Brasil se destaca pela construção de um amplo aparato institucional

para impulsionar a produção da agricultura familiar, que reconhece sua identidade e demandas específicas. Contudo, vale ressaltar que a agricultura familiar tomou destaque nas agendas governamentais apenas em meados nos anos de 1990, após reivindicações dos movimentos sociais, e assim, foram criadas políticas específicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995, com intuito de subsidiar o custeio da safra, atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamento ou infraestrutura de produção e para serviços agropecuários ou não agropecuários (Miranda & Gomes 2016).

Em 2003, no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir do Programa Fome Zero, que mudou os rumos da insegurança alimentar no país, foi que agricultura familiar ganhou ainda mais importância, tendo como fator principal o escoamento da produção com a criação de canais de comercialização, dentre essas políticas está a criação dos mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Para participar, os produtores necessitam ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), sendo o documento que identifica que é agricultor familiar, conforme os requisitos determinados em lei.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi idealizado em 1995 no Governo de Fernando Henrique Cardoso com o nome Programa de Merenda Escolar, sendo reformulado pela Lei nº 11.947 de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os municípios destinarem no mínimo 30% da verba repassada para a aquisição de alimentos de agricultores familiares locais, o que fez do PNAE importante oportunidade de mercado institucional para produtos familiares (Brasil 2009).

O PAA, sancionado pela Lei de nº 10.696 em 2003, tem como objetivo comprar alimentos produzidos pela agricultura familiar e promover a distribuição dos produtos para famílias ou pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (MDS 2014). O PAA tem um objetivo muito mais amplo que escoar a produção familiar, a promoção de renda, por isso tem sido amplamente estudado no meio acadêmico e presente nas discussões sobre o meio rural, sendo também o objeto de estudo deste artigo.

Desta forma, a criação de mercados institucionais marcou uma fase importante na agricultura familiar brasileira, no que se refere à participação do estado na comercialização da produção familiar, definindo processos de compras por dispensa de licitação, no modelo da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), promovendo uma relação entre sociedade civil e governo para a aquisição de alimentos por parte do Estado (Porto *et al.* 2014). De acordo com Sacco dos Anjos & Becker (2014), a criação dos mercados institucionais, ocasionou a valorização dos preços das frutas, legumes e verduras da produção da agricultura familiar, e retomou o otimismo dos produtores via valorização do que se entende como a vocação precípua da agricultura familiar, qual seja, a produção de alimentos frescos e da pequena indústria artesanal.

A possibilidade desses novos mercados, além da valorização da produção praticando preços justos do comércio local, abriu também um horizonte para o surgimento de novos empreendimentos associativos, além de possuir também linhas que servem como capital de giro para a compra da produção de seus associados (Silva & Silva 2011).

Caracterização e evolução do Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA foi criado atendendo temáticas de importantes discussões no Brasil, a fome, pobreza e a questão agrícola, uma vez que tem em seus objetivos realizar a aquisição da produção familiar e fornecer os alimentos às pessoas consideradas em estado de insegurança alimentar. Assim, o “programa combina ações de emergência e ações estruturais, com vistas à segurança alimentar e luta contra a pobreza, buscando, desde uma perspectiva não assistencialista, promover a inclusão social e o desenvolvimento local” (Rocha & Sacco dos Anjos 2016).

O programa possui um Grupo Gestor que têm a finalidade de apresentar as condições de venda dos produtos adquiridos; as condições de doação dos produtos adquiridos; as condições de formação de estoques públicos; os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores; as condições para a aquisição e doação de sementes, mudas e outros materiais propagativos e outras medidas necessárias para a operacionalização (Brasil 2012).

A execução é feita pelos estados, pelos municípios e pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), ou seja, estes são os que, com recursos financeiros do Governo Federal, adquirem alimentos dos agricultores familiares. O programa pode ser feito por meio de seis modalidades: a) Compra com Doação Simultânea (CDS): compra da produção da agricultura familiar e a doação às entidades da rede socioassistencial; b) Compra Direta: compra de produtos específicos, com o objetivo de sustentar preços, atender às demandas de programas de acesso à alimentação e para constituir estoques públicos; c) Formação de Estoques: tem como finalidade apoiar financeiramente a constituição de estoques de alimentos por organizações da agricultura familiar; d) Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA Leite: adquire dos agricultores familiares o leite de vaca e leite de cabra e distribui para famílias em vulnerabilidade; e) Aquisição de Sementes: comprar sementes, mudas e materiais propagativos de organizações da agricultura familiar e as destinar a agricultores familiares; f) Compra Institucional: possibilita os órgãos União, Estados, Distrito Federal e Municípios adquirir os alimentos da agricultura familiar, com seus próprios recursos financeiros, dispensando-se a licitação, para atendimento às demandas de consumo de alimentos (MDS 2014).

O controle e a participação social no programa acontecem por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricionais nas esferas nacional, estadual e municipal,

competindo a eles a elevação de uma maior participação dos beneficiários. O controle social tem a função de participar ativamente do programa, ser uma instância de participação do público beneficiário do programa; acompanhar a elaboração da Proposta de Participação, seleção dos beneficiários fornecedores e das entidades receptoras dos alimentos, como também, informar ao MDS e ao executor possíveis irregularidades que virem a surgir no programa (MDS 2014).

Os valores recebidos pelo PAA por fornecedor podem variar de acordo com cada modalidade. O preço dos produtos do PAA é definido pela média de três pesquisas de preços praticados no mercado atacadista local ou regional, apurados nos últimos 12 meses. Posteriormente, são calculadas as médias de cada estabelecimento, e a partir destas três é que é calculada a média final, fixando assim, o preço do produto. No caso dos agroecológicos, se não houver a possibilidade de realizar os passos acima, pode-se acrescentar até 30% ao preço dos equivalentes produtos convencionais (Brasil 2012).

Desde a criação do programa muitos estudos vêm sendo feitos avaliando e apontando o quanto uma política pública, que elenca o desenvolvimento rural e melhora as condições dos agricultores familiares no que se refere à renda e produção (Lucena & Luiz 2009; Abreu 2012; Nascimento Neto 2012; Oliveira *et al.*, 2013; Ferreira *et al.*, 2014). Nesse sentido, este artigo procura trazer novos subsídios para a temática com um foco regional.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi fundamentada com dados secundários referente ao PAA disponibilizados pela CONAB sobre o volume total de recursos (R\$) disponibilizados pelo governo federal para a aquisição de produtos do PAA, número de agricultores fornecedores, quantidade de municípios e o volume da aquisição (Kg) de 2009 a 2018, devido a ausência de informações do ano de 2019. Os dados foram tabulados em planilhas, posteriormente, foram cruzadas para obter a soma total dos anos de 2009 a 2018, e a partir disto os dados foram analisados e interpretados por meio de tabelas e gráficos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados da CONAB, a região sul brasileira recebeu o montante de R\$ 845 milhões no período de 2009 a 2018, o que responde por 28% do montante nacional para o referido período. Destaque-se que em 2013 houve descontinuidade do programa, conforme aponta a Fig. 1. Observa-se que o volume total de produto adquirido nas operações do PAA para a região sul entre 2009 e 2018 correspondeu a 508 mil toneladas (32% do volume total nacional).

Cabe comentar que, segundo informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015), as reduções do PAA em 2013 podem estar relacionadas com o processo

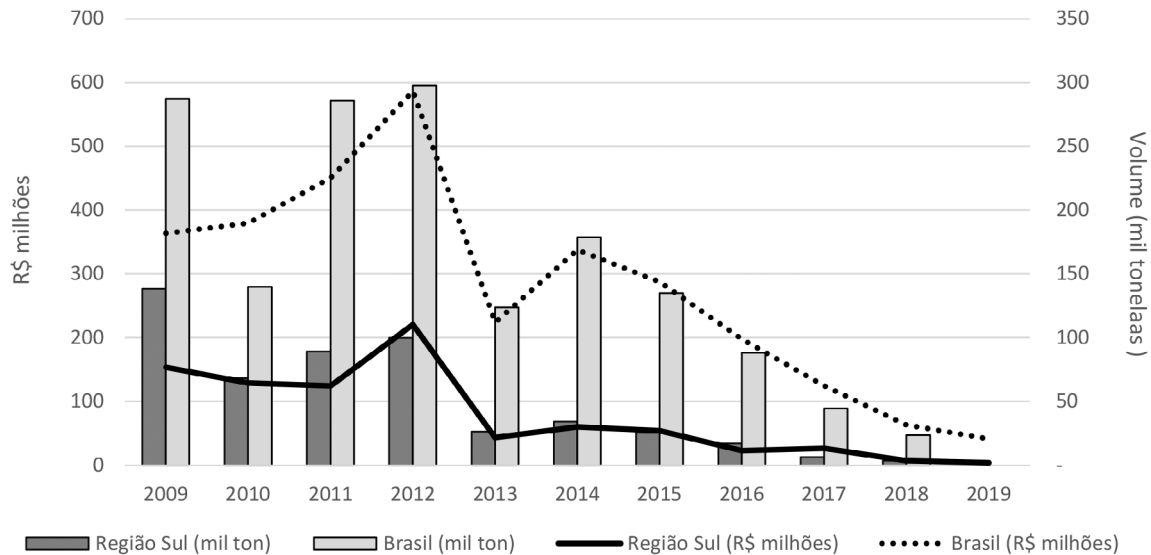


Figura 1. Recursos financeiros nominais (milhões de Reais) aplicados na aquisição de produtos do PAA e volume da produção adquirido (mil toneladas) na região sul e no Brasil, nos anos de 2009 a 2018. Fonte: CONAB (2021).

de redefinição de estratégias de atuação do Ministério de Desenvolvimento Social no programa, como a substituição do modelo de convênio pelo modelo centrado nos termos de adesão, feitos entre o ministério e administrações estaduais e municipais, como consequência, retirando o protagonismo das cooperativas e associações.

Na análise por estados da região sul (Fig. 2), identificou-se que o estado do Rio Grande do Sul apresentou destaque em termos de recursos diante dos demais, principalmente entre os anos de 2011 a 2014. Do total repassado para a região sul no período de 2009 a 2019, o referido estado recebeu cerca de 56% e os estados do PR e SC receberam, respectivamente, 24% e 20%. Também com relação ao volume de aquisição, o estado do Rio Grande do Sul se destacou com aproximadamente 59% do volume adquirido, seguido dos estados do Paraná (26%) e Santa Catarina (15%), para o período de 2009 a 2018.

Vale salientar que a execução do PAA em termos das aquisições e de recursos financeiros apresentou comportamento semelhante nos três estados, ou seja, de tendência de queda ao longo do tempo, sendo mais expressiva nos anos de 2012 a 2013. Nestes dois anos, o estado de Santa Catarina foi o que se destacou com relação à maior queda referente ao volume de aquisição dos produtos do PAA e à descontinuidade dos recursos financeiros, sendo de 88% e de 86%, respectivamente (Fig. 2).

No que concerne a participação do número de municípios, identificou-se que em 2011 o programa esteve presente em 21% dos municípios atendidos pelo PAA da região sul e no ano de 2015 em 8% (vide Tab. 1). Em uma análise anual, nota-se que o estado do Paraná apresentou maioria de municípios participantes do PAA dentro da

região sul nos anos de 2010, 2012 e 2016 (50%, 40% e 41%, respectivamente); nos demais anos, o Rio Grande do Sul se destacou, sendo Santa Catarina o estado que apresentou sempre o menor percentual de número de municípios atendidos. Sobre o período total de 2010 a 2018, os estados do Paraná e Rio Grande do Sul são praticamente os mais representativos da região.

Em análise de todas as regiões do Brasil de acordo com estudos realizados por Cavalcanti *et al.* (2017) no período de 2011 a 2014, o PAA apresentou descontinuidade em diversos segmentos, em termos de número de municípios e produtores participantes, especificamente entre os anos de 2012 e 2013. A diminuição nos números foi mais expressiva no número de municípios foi de 40,12% na região Norte e de 29,83% na região Sudeste, já de produtores participantes as maiores quedas foram nas regiões Sudeste e Sul, com 57,70% e 66,12%, respectivamente. Foi identificado que o número de fornecedores se reduziu à medida que a quantidade de municípios se desligou do PAA (Cavalcanti *et al.* 2017).

Com relação ao número de fornecedores do PAA na região Sul, constatou-se uma queda de aprox. 97% no número de participantes, quando comparados os anos de 2009 e 2018. Destaque-se que em 2009 o número de fornecedores foi de 37.994 contra 968 no ano de 2018.

Na Fig. 3 é possível observar que de 2011 a 2015 houve uma redução acentuada na participação dos fornecedores no estado do Paraná, em consonância a redução dos números de municípios apresentada. O IPEA (2015) reforça que essa descontinuidade no PAA pode comprometer parte dos esforços já alcançados, na lógica de promover a organização dos agricultores em organizações, provocar a estruturação produtiva dos estabelecimentos familiares.

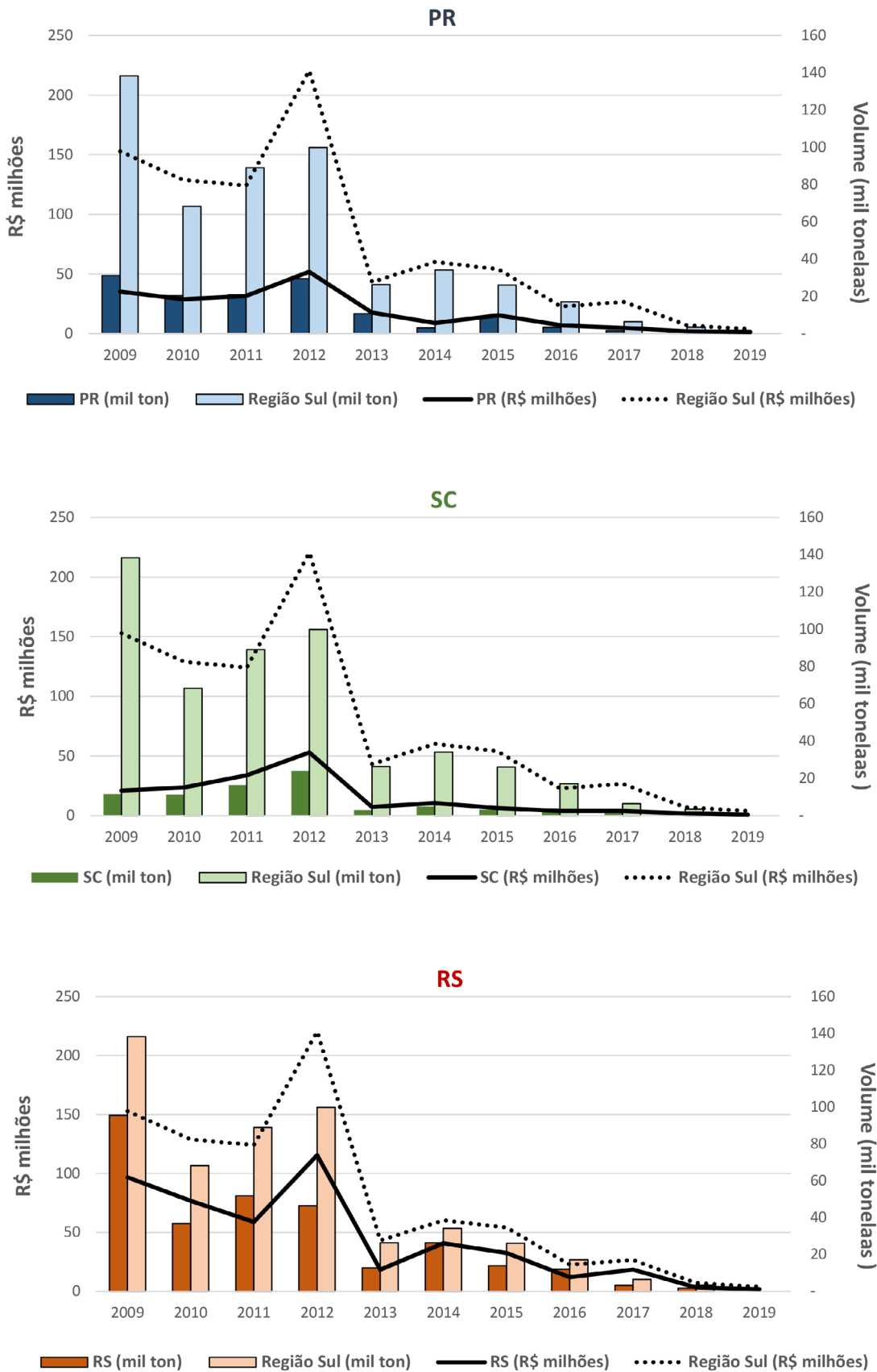
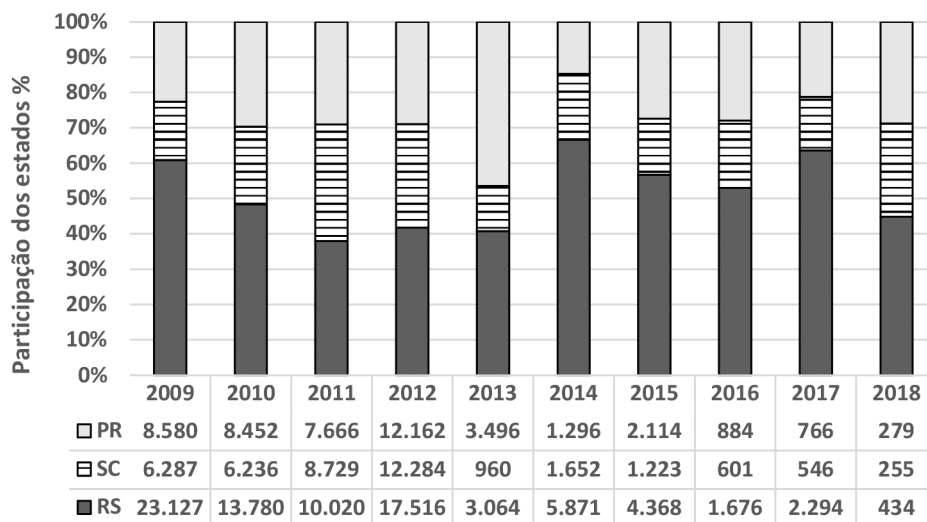


Figura 2. Recursos financeiros nominais (milhões de Reais) aplicados na aquisição de produtos do PAA e volume da produção adquirido (mil toneladas) nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e na região sul, nos anos de 2009 a 2018. Fonte: CONAB (2021).

Tabela 1. Número de municípios atendidos pelo PAA, por estado da região Sul e respectiva representatividade para os anos de 2010 a 2018. Fonte: CONAB (2021)

Ano	Número de municípios				Região Sul (unidades)	Representatividade anual dos estados			
	PR	SC	RS	Região Sul (%)		PR	SC	RS	Total por ano (%)
2010	106	42	63	211	20%	50%	20%	30%	100%
2011	72	70	73	215	21%	33%	33%	34%	100%
2012	83	67	57	207	20%	40%	32%	28%	100%
2013	26	3	27	56	5%	46%	5%	48%	100%
2014	18	31	50	99	10%	18%	31%	51%	100%
2015	25	16	41	82	8%	30%	20%	50%	100%
2016	21	13	17	51	5%	41%	25%	33%	100%
2017	18	22	37	77	7%	23%	29%	48%	100%
2018	13	9	18	40	4%	33%	23%	45%	100%
<i>Total</i>	382	273	383	1.038	100%	-	-	-	-

**Figura 3.** Número de fornecedores participantes no PAA por estado da região Sul e representatividade dos estados, nos anos de 2009 a 2018. Fonte: CONAB (2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que, nos anos de 2009 a 2018, o PAA apresentou descontinuidades no repasse dos recursos, volume da aquisição da produção e grau de abrangência em número de municípios e de fornecedores. O ano de 2019 apresentou maior destaque em todas as categorias analisadas, em 2013, os problemas operacionais apontaram uma fragilidade da execução do programa com consequências expressivas nos anos seguintes. Os dados evidenciados neste trabalho indicam que, no Brasil, o programa se apresentou como um instrumento de política pública que expõe deficiências. Ressalta-se a importância de estudos que contemplem um debate acerca da operacionalização do PAA em períodos e recortes diferentes dos que aqui foram apontados.

REFERÊNCIAS

- Abreu, K. D. R. D. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: Um olhar sobre o Programa de Aquisição de Alimentos e o desenvolvimento dos agricultores familiares. *In*: Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, 6., 2012. Anais. São Paulo: PUC, 2012. p. 1-18 p.
- Brasil. Ministério da Educação. Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: MEC; 2012. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso: 22 set. 2019.
- Brasil. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm. Acesso: 10 set. 2019
- Castro, C. N., Resende, G. M., Pires, M. J. S. Avaliação dos impactos regionais do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: IPEA, 2014. 46 p. (Texto para Discussão, n. 1974).

- Cavalcanti, N.T.F., Marjotta-Maistro, M.C., Montebello, A.E.S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma avaliação por regiões brasileiras no período de 2011-2014. *Revista Nera*, Presidente Prudente – SP, ano 20, n. 40, p. 225-245, Set-Dez. 2017.
- CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Compendio de Estudos Conab: Agricultura Familiar: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Resultado das Ações da Conab em 2019. Brasília: Conab, v. 27, 2020. Disponível: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa/compendio-execucao-do-paa>. Acesso: 16 jul. 2021
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Agricultura familiar. Primeiros resultados: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE. 2009. 267 p.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sinopse do Censo Demográfico 2010, 2010. Disponível: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=11&uf=00>. Acesso: 01 jun. 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), 2019. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6753>. Acesso: 11 set. 2019.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desenvolvimento Rural. *In: IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília, nº 23, 2015.
- Ferreira, M. J. *et al.* Programa de aquisição de alimentos (PAA) como instrumento para organização social de agricultores familiares: o caso de Angatuba, Estado de São Paulo. *Informações Econômicas*, São Paulo, SP, v. 44, n. 1, p. 55-64, 2014
- Grisa, C. A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar. *In: Delgado, G. C.; Bergamasco, S. (Org.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.
- Heberlê, A, *et al.* Agricultura familiar e pesquisa agropecuária: contribuições para uma agenda de futuro. *In: Delgado, G.; Bergamasco, S. (Orgs.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro*, Brasília: Ed. SEAD, 2017, p. 133-149.
- Lucena, E. C. & Luiz, J. M. Uma avaliação da importância do impacto do programa de aquisição de alimentos (PAA) da agricultura familiar no município de Ceará-Mirim (RN). *In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, 47., 2009, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: SOBER, 2009. p. 1-17.
- MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Agricultura Familiar. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>. Acesso em 16 jul.2021.
- MDS. Ministério do Desenvolvimento Social Modalidade compra com doação simultânea: operação por meio de termo de adesão. v. 1, 2014. 174p.
- Miranda, D. L. R. & Gomes, B. M. A. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. *Sociedade & Natureza*, v. 28, p. 397-408, 2016.
- Nascimento Neto, M. P. do. O Programa de Aquisição de Alimentos PAA no município de Lagoa Seca PB: análise das transformações vivenciadas na Agricultura Familiar. 2012. 166 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012.
- Oliveira, A. L. A.; Bergamasco, S. M. P. P.; Aragão, J. C. O programa de aquisição de alimentos (PAA) no Município de Paranaíta, estado do Mato Grosso. *In: Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural*, 51, 2013, Belém. Anais. Belém: SOBER, 2013.
- Porto, S.I. *et al.* Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): dez anos de uma política pública múltipla e inovadora. *In: BRASIL, MDS. PAA: 10 anos de aquisição de alimentos*. Brasília: MDS, 2014, p. 34-57.
- Rocha, J. H. & Sacco dos Anjos, F. S. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do Programa de Aquisição de Alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista-Roraima. *Revista Nera*, v. 19, n. 31, p. 111-142, 2016.
- Sacco dos Anjos, F. & Becker, C. Agricultura familiar e mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 45, p. 92-101, 2014.
- Silva, M. G. & Silva, S. P. Para além do sucesso: uma análise da relação entre mercados institucionais e empreendimentos da economia solidária no meio rural. *Mercado de trabalho (IPEA)*, p. 87-93, nov. 2011.